



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>10.051</u>
Data: <u>25/08/2021</u>
Horário: <u>10:00hs</u>
Responsável: <u>Karina</u>

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
"GERALDO DUARTE", QUE DEFINE".

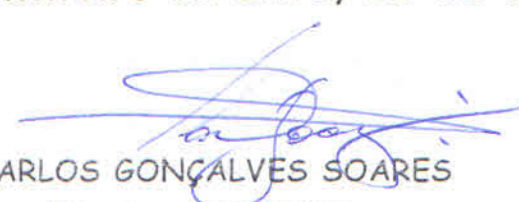
ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Geraldo Duarte", a antiga Rua Projetada localizada no Sítio do Loro - Bairro Santo Antônio, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ ÚNICO: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui da área a ser denominada.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João
Monteiro da Silva, 25 de agosto de 2021.


CARLOS GONÇALVES SOARES
Presidente - PSDB


Cláudio Márcio Bonfim
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 024/2021, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. É mister destacar que o cidadão teve uma participação ativa na comunidade, nos emprestando sua inteligência e demonstrando total interesse pelo desenvolvimento do coletivo. Um cidadão prestante na comunidade, agregando para si um sem número de amigos, aliado à sua espontaneidade e alegria, tinha por tudo e todos um apreço extremado. Sua alegria era contagiante e a todos quanto a ele chegasse, não faltava o abraço fraternal, pelo respeito e vida retilínea que sempre cultivou junto aos seus familiares.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta

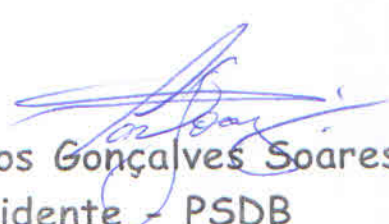
vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Lei Legislativo nº 024/2021.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 25 DE agosto DE 2021.


Carlos Gonçalves Soares
Presidente - PSDB


Cláudio Márcio Bonfim
Vereador PSDB

RETIRO DO SR MAURICIO

JUSTINO

UA QUINHO

FINHO QUESEIRO

RUA PARTICULAR

DALTON

CHACARA DA
SUA MAMÃE

MANOEL JUSTINO

RUA PARTICULAR

RUA PARTICULAR

PASTAGEM PI GADO

CORREGO
CASCATINHA

RUA GERALDO DUARTE

SITIO DO LORO

PROPRIETARIO

MAURICIO JUSTINO

CASAS

EDUARDO JUSTINO

RESIDÊNCIAS

RUA EDUARDO LINS TRADO



Dueluz. de Agosto de 2.021.

Historico: RUA PROPOSTA: Sítio de Lóro Bairro

Santo Antonio: Dueluz. Câmara Municipal.

Eu vereador Claudio Marcio Bonfim, visto por
intermédio desta CASA de Leis, solicitar do
Exmo Sr Prefeito Municipal Laurindo Jaiçy
a indicação de nome da rua, já concluída,
com calçamento de bloquetes, guias de meio fio,
captação de águas pluviais e iluminação
pública, com 350,00 metros lineares netos de
comprimento: Situada no bairro Sítio

de Lóro; com o nome de pai falecido
Sr Geraldo Duarte; a referida Rua
começa na Rua Eduardo Luís Prado,
final até a Residência do Sr Tapinho
Proprietário do Sítio Maurício Justino e família

Segue projeto e Historico do Homenageado

Agradecido: Comunidade e familiares.

histórico

Srº Geraldo Duarte: nasceu na cidade de
Quebuz; no dia 17 de janeiro de 1945
filho do pai Benedito Duarte e mãe Sra
Severina Fabri Duarte; esposo de dona
maria José da Silva Duarte e pai de
três (3) filhas - Fatima, Alexandra e DAIAN.
Jornalista de grande responsabi-
lidade e zelo, de amigos sinceros e carinlo-
sas na comunidade e familiares.

Atenciosamente: familiares e comunidade
agradece:

Quebuz. Agosto de 2021

Assinado: Mauricio Justino e família